



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 19
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **CARLOS ALBERTO DE JESUS PEREIRA MARQUES**, **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA**, **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA** e **TERESA MARGARIDA RIBEIRO MARQUES**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Administração, em substituição do Diretor do Departamento de Administração e Planeamento. -----

OOXXX00

000

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXX00

000

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 29 de maio de 2015, considerou justificada a falta do Senhor Vereador, **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO** por este se encontrar de férias. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXX00

000

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 29 de maio de 2015, a Câmara começou por ouvir o único munícipe presente:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- **Luís Manuel Rodrigues David**, residente na Rua 3 de Janeiro, n.º 41, na localidade de Campina, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, a louvar o papel da Autarquia, na pessoa do seu Presidente, pelo construção do Centro Social de Matas e a solicitar o seguinte: -----

- a) Colocação de uma passadeira para peões, junto à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Pisão, na Rua da Escola, em Matas – União de Freguesias de Matas e Cercal;-----
- b) Colocação de sinalização vertical que delimite a passagem de transportes pesados na referida rua, também junto àquele estabelecimento escolar; -----
- c) Esclarecimento referente ao limite do prédio onde se encontra implementado o citado estabelecimento escolar. -----

----- O **Senhor Presidente** informou o munícipe presente de que irá incumbir os serviços respetivos de colocarem a passadeira e verificarem a circulação de transportes pesados no local. Informou ainda de que irá solicitar à **Secção de Património e Notariado** que esclareça o limite do prédio em causa. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** tomou a palavra e informou de que irá remeter, ao Ministério da Saúde, uma petição com cerca de cinco mil assinaturas, a reivindicar melhores condições de saúde para os ourienses. -----

---- O **Senhor Presidente** propôs ainda um voto de congratulação pela inauguração, no passado dia 04 de agosto, das novas instalações do CRIO – Centro de Recuperação Infantil Ouriense e pela forma como todos os intervenientes se envolveram na concretização deste projeto. -----

---- Sobre este assunto, também os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa e Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques**, apresentaram o voto de reconhecimento, que a seguir se transcreve, subscrito por todo o executivo camarário: “O CRIO inaugurou as suas novas instalações no passado dia 04 de Agosto. -----

---- A cerimónia de inauguração que contou com a presença do Sr. Primeiro-ministro proporcionou a visita às instalações, onde pudemos constatar a excelência das mesmas.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Com um investimento de 2,2 Milhões de Euros, ficaram reunidas as condições para que os utentes e os trabalhadores da instituição possam usufruir de melhores condições no seu dia-a-dia.-----

---- Esta obra vem complementar a rede social existente no nosso Concelho, disponibilizando uma oferta de cuidados e serviços mais abrangente.-----

---- Está de parabéns a direção da instituição, pela coragem de ter avançado com esta obra, mesmo em tempo de dificuldades, tornando um sonho antigo, em realidade.-----

---- Para terminar, não podemos deixar de salientar o envolvimento do Município de Ourém, e do Estado Central, para que esta obra fosse uma realidade. -----

---- Caso este voto de reconhecimento seja aprovado, solicitamos que se dê conhecimento aos órgãos sociais da instituição.” -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**, que apresentou o seguinte voto de pesar, também subscrito pelos **Senhores Vereadores Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**: “Faleceu no passado dia 19 de Julho, Vitor Manuel das Neves Malho. Neste momento particularmente doloroso para a família e amigos, não podem os Vereadores da Coligação Ourém Sempre deixar de salientar o carácter humanista e empreendedor de um homem que sempre deu mostras, ao longo da sua curta vida de 53 anos, de uma elevada abnegação e dedicação, quer na sua vida empresarial, quer ao serviço da comunidade, nomeadamente na Freguesia de Espite.-----

---- A sua vida foi dedicada ao mundo empresarial, tendo iniciado a sua atividade profissional com 17 anos.-----

---- Dadas as suas características de empreendedor, tornou-se rapidamente num empresário bem-sucedido, sem nunca esquecer quem contribuiu para o seu sucesso, nomeadamente o seu amigo Mário Not. -----

---- Com 17 anos entrou na empresa Dumoutier-Massetat onde conheceu e se tornou amigo do Sr. Mário Not, dono da mesma, e que veio a ser a sua referência.-----

---- Em 1994 passou a ser o responsável da empresa Rotatron. -----

---- Em Novembro de 1999 criou a empresa Euro-Melic – Assistência a Máquinas de Impressão Gráfica, operando em todos os Continentes.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Em 2000, concretizou um dos seus objetivos de vida, que foi o regresso definitivo a Portugal, nomeadamente ao seu Concelho, e à sua terra de origem, Espite. -----

---- Após o seu regresso, e evidenciando o seu espírito altruísta assumiu em 2005 a Presidência da Liga dos Amigos dos Bombeiros da seção de Espite; Em 2009 foi eleito Secretário da Junta de Freguesia de Espite, cargo que desempenhou com elevada abnegação até ao seu falecimento.-----

---- Fica a nossa sentida homenagem a este Homem que se dedicou ao seu Concelho e em particular à sua Freguesia.-----

---- Caso este voto de reconhecimento seja aprovado, solicitamos que seja dado conhecimento à família, à Junta de Freguesia de Espite e à Liga de Amigos dos Bombeiros da seção de Espite.” -----

---- O **Senhor Presidente** tomou de novo a palavra e elogiou a forma altamente dignificante e profundamente prestigiante de como este cidadão se envolvia na comunidade, nomeadamente com as empresas, associações e pessoas em particular. Informou também de que já propôs ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Espite que se atribua o nome daquele cidadão a uma rua, praça, travessa ou outra. ----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR APRESENTADO E DELE DAR CONHECIMENTO À **FAMÍLIA, À JUNTA DE FREGUESIA DE ESPITE E À LIGA DE AMIGOS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIO DE ESPITE.** -----

---- De seguida o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**, informou de que esteve presente na reunião da Assembleia de Freguesia da Nossa Senhora das Misericórdias e de que um dos assuntos ali abordados, foi a regularização de um muro de suporte de terras, sito na Travessa da Capela, no lugar de Sobral, daquela freguesia, propriedade Fernando Oliveira Laranjeiro, pelo que questiona: -----

a) Qual o ponto de situação do processo, nomeadamente da vistoria efetuada ao imóvel; -----

b) Se foi movida alguma ação judicial contra esta Câmara Municipal. -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Lucília Vieira**, que esclareceu que a vistoria já foi efetuada e que o respetivo relatório será remetido, em breve, a reunião camarária, para apreciação.-----

---- O **Senhor Presidente** informou de que desconhece qualquer ação judicial interposta contra a Câmara. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Vereador Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques** tomou a palavra e na sequência da notícia publicada, no passado dia 10 de junho de 2015, no Jornal “Notícias de Ourém”, sobre as obras de requalificação de vias da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, questionou o Senhor Presidente se a variante António Costa, a E.M. 525 (que liga as localidades de Formigais e Agroal) e a Estrada da Amenta (Arneiro), serão requalificadas ainda este ano. -----

---- O **Senhor Presidente** informou de que existe um programa que define um conjunto de prioridades, acordadas com o Senhor Presidente de Junta no âmbito da execução de várias beneficiações/requalificações, estando previsto, ainda para este ano, apenas a Variante António Costa e as restantes numa fase posterior. -----

---- O **Senhor Vereador Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques** apresentou ainda a seguinte declaração política, também subscrita pelos **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**: “Os Vereadores da Coligação tem vindo a apresentar alguns requerimentos a solicitar a consulta de processos.-----

---- Constatamos que só após muita insistência junto do Sr. Presidente, bem como, com o recurso à Comissão Acesso Documentos Administrativos (CADA), foi possível efetuar as consultas solicitadas.-----

---- Infelizmente, a situação descrita no parágrafo anterior mantém-se, pois os requerimentos que temos vindo a apresentar desde Junho ainda não tiveram qualquer resposta, nomeadamente: -----

- Ajustes diretos efetuados desde o início do ano ou que estejam em curso referente a obras em estradas ou edifícios – 19/06/2015. Enviado CADA 07 Julho. -----

- Processo ajuste direto projeto Escola Alburitel – 19/06/2015. -----

- Comparação custos novo Quadro Orgânico – 05/06/2015. Enviado CADA 07 Julho -

- Listagens de processos a consultar de acordo com mapa de pagamentos entregue. ----

- Processos regularizados nas mesmas condições do processo de Maria Lucília Martins Vieira – 17/07/2015.-----

- Internalização da SRU Fátima – 05/06/2015. Enviado CADA 07 Julho. -----

---- Este comportamento de pouca transparência na disponibilização de informação solicitada é lamentável, pelo que mais uma vez reiteramos que o executivo Socialista possa ser mais célere na disponibilização da documentação solicitada. -----

---- Não podemos deixar de salientar que este procedimento surge da necessidade de esclarecimento de diversos processos, que pela forma como nos são apresentados levantam muitas dúvidas na sua apreciação.”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que questionou se as rotundas que estão a ser objeto de intervenção, possuem acompanhamento técnico e se as infraestruturas referentes ao escoamento de águas, estão acauteladas.-----

---- O **Senhor Presidente** informou de que as rotundas que estão a ser intervencionadas, são da responsabilidade da EP – Estradas de Portugal, S.A., de que o seu acompanhamento está a ser efetuado pela Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A. e ainda de que estão acauteladas as referidas infraestruturas.

---- A **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, questionou também o Senhor Presidente sobre o processo de internalização da SruFátima – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E.M., S.A., uma vez que se comprometeu a prestar, na presente reunião, esclarecimento sobre essa matéria. -----

---- O **Senhor Presidente** prestou os seguintes esclarecimentos:-----

- Que o Plano de Internalização da SruFátima – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E.M., S.A., foi aprovado pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 29 de abril último;-----
- Que atualmente a referida empresa municipal, encontra-se a realizar procedimentos administrativos de encerramento, nomeadamente o levantamento de todos os contratos, de equipamentos, entre outros; -----
- Que se encontram ainda afetos à empresa, todos os seus funcionários; -----
- Que previsivelmente, em setembro próximo, será finalizado o plano de liquidação da referida empresa municipal, a fim de o mesmo ser apreciado em reunião de Câmara e Assembleia Municipal.-----

---- Por último a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, no seguimento da entrega de cópia do Relatório e Contas de 2014 da SruFátima – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E.M., S.A., apresentou a declaração política que a seguir se transcreve, também subscrita pelos **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque e Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques**: “Na reunião de 19 de Junho de 2015, constava da Ordem de Trabalhos a apreciação do Relatório e Contas de 2014 referentes à Sru Fátima. -----

---- Dado que a documentação não nos foi entregue, apresentamos uma declaração política em 17 de Julho onde explicávamos pormenorizadamente toda esta situação.---



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na reunião de 31 de Julho, o Sr. Presidente entregou-nos finalmente o referido relatório.-----

---- Após a consulta do mesmo temos que salientar o seguinte: -----

---- 1º O Relatório está assinado e rubricado pelo Sr. Luis Mangas, que renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração no dia 01 de Novembro de 2014.--

---- 2º Com a renúncia do Presidente do Conselho de Administração da Sru Fátima, apenas ficou em exercício um Administrador.-----

---- 3º Face ao exposto no ponto Um desta declaração, o Relatório e Contas de 2014 deveria ser assinado apenas pelo Administrador em funções.-----

---- 4º Este documento poderá ser assinado apenas por um Administrador? -----

---- 5º Tendo em conta o sucedido com a aprovação do Relatório e Contas da Ourém Viva referente a 2013, em que o mesmo não pode ser aprovado por só ter um Administrador em funções, será que a Lei é diferente para a Ourém Viva e para a Sru Fátima? Ou será que a Lei foi alterada? -----

---- 6º A empresa, que está desde o dia um de Novembro de 2014, com um único elemento no Conselho de Administração está de acordo com a Lei? -----

---- 7º O Revisor Oficial de Contas (ROC) apenas aprovou as contas em 24 de Julho de 2015, quando as mesmas foram aprovadas em reunião de Câmara em 19 de Junho de 2015. Será este procedimento legal? -----

---- 8º Também da análise das contas propriamente ditas, nos surgem um conjunto de dúvidas que necessitam de ser esclarecidas, nomeadamente nas rubricas de custos com o pessoal, Ativos Fixos Tangíveis e Saldos de Caixa e Depósitos Bancários. -----

---- Face ao atrás exposto, os Vereadores da Coligação requerem a consulta dos documentos contabilísticos da empresa, bem como a resposta às questões acima mencionadas. -----

---- Para terminar, não podemos deixar de referir que o executivo deliberou por unanimidade a extinção da empresa a partir do dia 01 de Maio de 2015.” -----

OOXXXOO

OOO

INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 29 DE MAIO DE 2015
= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPETIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 34.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXOO

OOO

PAGAMENTOS-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 31 de julho findo e 06 de agosto em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 189.139,75€: 1828, 1908, 1921 a 1923, 1929, 1941 a 1943, 1945, 1948, 1963, 1964, 1966, e 1973. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXOO

OOO

ACIDENTE DE VIAÇÃO-----

= PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO =-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 14.215/2015, de **Marta Rute da Silva Gil Rebelo**, residente na Avenida dos Pastorinhos (antiga Estrada de Minde), n.º 720, em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a informar de que no dia 02 de junho transato, sofreu um acidente de viação quando circulava na referida avenida, no sentido Boleiros – Fátima, tendo danificado um pneu e respetiva jante da viatura, sua propriedade, de matrícula 28-IV-59, marca Renault, modelo Mégane, devido ao mau estado em que se encontrava o alcatrão da referida estrada e a solicitar o pagamento da importância de 196,40€, referente aos danos causados, conforme comprovativos que anexa. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Diretor do Departamento de Administração e Planeamento**, prestou a sua informação n.º 38/2015, de 15 de junho último, a concluir, analisado o processo, que estão demonstrados os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual por facto ilícito, sendo responsável o Município pelos danos ocorridos, enquanto entidade responsável pela manutenção da via, por omissão dos deveres legais, propondo que a requerente seja indemnizada, pelo valor da reparação dos referidos danos. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À INDEMNIZAÇÃO DE **MARTA RUTE DA SILVA GIL REBELO** PELO VALOR DE 196,40 EUROS.- -----

OOXXXOO

OOO

OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., S.A. -----

= RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLO DE GESTÃO – MARÇO DE 2015= -----

---- Através do ofício n.º 162/2015, de 14 de julho findo, a **Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.**, com sede no Edifício do Centro de Negócios, na Rua Melvin Jones, n.º 25, nesta Cidade, remeteu o Relatório Trimestral de Controlo de Gestão, reportado a 31 de março de 2015, em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 1, do artigo n.º 42.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

---- Do processo faz parte uma informação, datada de 20 também de julho findo, do **Chefe da Divisão Gestão Financeira**. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

---- Aquando da discussão do presente processo, a **Senhora Vereadora Lucília Vieira** ausentou-se da sala, por ser Presidente do Conselho de Administração da **Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.**. -----

OOXXXOO

OOO

AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES (LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO) -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 18.685/2015, de Lurdes Tiago, Advogada com escritório na Rua do Comércio, n.º 23, em Caranguejeira, do Concelho de Leiria, em representação de **Maria Pereira Rodrigues Sobreira e Armindo Pereira Rodrigues Sobreira**, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, por óbito de **José Rodrigues Sobreira Júnior**, do seguinte prédio:-----

- Prédio rústico composto por terra de pousio com três oliveiras, sito em Algar, limite da localidade de Freiria, da Freguesia de Espite, do Concelho de Ourém, com a área de 2400 m², a confrontar a norte com herdeiros de Luís Pereira Novo, a sul com estrada, a nascente com José Pereira e a poente com Manuel Marques Alexandre, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 7511.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO

OOO

LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE -----

= PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS = -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 15.560/2015, do **CRIF – Centro de Reabilitação e Integração de Fátima**, com sede na Rua das Pedreira, n.º 470, em Moimento, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar o licenciamento de uma faixa que colocou na Avenida João XXIII, também em Fátima, para divulgação do evento “**Tasquinhas CRIF**”, que viria a ter lugar dia 24 de julho findo e bem assim outros painéis que colocou em diversos locais da Cidade de Fátima.
---- Termina a solicitar a isenção do pagamento das taxas correspondentes.-----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a indicar: ----

- Número 72/2015, de 10 de julho findo, da **Secção de Taxas e Licenças**, a dar conta, em conformidade com o Regulamento Municipal de Publicidade, das condições que devem ser respeitadas na colocação de faixas e painéis publicitários e de que não é possível calcular o montante das taxas a isentar, visto o pedido não estar devidamente instruído com o número de painéis e respetivas dimensões;-----
- Datada de 20 de julho de findo, do **Senhor Vereador Nazareno do Carmo**, a dar conta de que deve ser de autorizar, atendendo à essência da instituição e à circunstância pontual;-----
- Datada de 22 também de julho findo, da **Senhora Vereadora Lucília Vieira**, a deferir a pretensão, na parte respeitante ao licenciamento da publicidade colocada e a dar parecer favorável quanto ao pedido de isenção das respectivas taxas. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À
SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS QUE APRECIE MELHOR O PROCESSO.-----

OOXXXOO

000

ALIENAÇÃO DE PINHEIROS E EUCALIPTOS -----

= ABERTURA DE PROPOSTAS = -----

---- Na reunião de 03 de julho findo, a Câmara deliberou proceder na presente reunião,
à venda em hasta pública de pinheiros e eucaliptos, mediante propostas a apresentar
em carta fechada, fixando a base de licitação em 40,00€/T, para a madeira de pinho e
em 27,00€/T, para a madeira de eucalipto.-----

---- Nesta reunião o **Senhor Presidente** procedeu à leitura do edital n.º 56/2015, de 16
também de julho findo e prestou os devidos esclarecimentos. -----

---- Seguidamente foram abertas a propostas entregues em carta fechada, tendo as
mesmas apontado os seguintes valores: -----

- MADEIRA DE PINHO:-----
 - **Madeca – Madeiras de Caxarias, S.A.**, com sede na Rua 9 de Junho,
n.º 19 e 21, em Caxarias, deste Concelho – 45,50€/tonelada;-----
 - **Filipe Manuel de Oliveira Santos**, residente na Rua Principal, n.º 62,
em Sobral, da Freguesia de Santa Catarina da Serra, do Concelho de
Leiria – 42,00€/tonelada.-----
- MADEIRA DE EUCALIPTO:-----
 - **Madeca – Madeiras de Caxarias, S.A.**, com sede na Rua 9 de Junho,
n.º 19 e 21, em Caxarias, deste Concelho – 27,00€/tonelada;-----
 - **Filipe Manuel de Oliveira Santos**, residente na Rua Principal, n.º 62,
em Sobral, da Freguesia de Santa Catarina da Serra, do Concelho de
Leiria – 28,00€/tonelada.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ALIENAR À FIRMA **MADECA – MADEIRAS DE CAXARIAS, S.A.** A
MADEIRA DE PINHO, PELO VALOR 45,50€/TONELADA (QUARENTA E CINCO
EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS POR TONELADA); -----

SEGUNDO – ALIENAR A **FILIPPE MANUEL DE OLIVEIRA SANTOS** A MADEIRA
DE EUCALIPTO, PELO VALOR DE 28,00€/TONELADA (VINTE E OITO EUROS POR
TONELADA); -- -----

TERCEIRO – ACEITAR A ALIENAÇÃO DA ESTILHA (RESULTANTE DO CORTE DA
MADEIRA DE PINHO), PELO VALOR DE 22,50€/TONELADA (VINTE E DOIS EUROS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

E CINQUENTA CÊNTIMOS POR TONELADA), APRESENTADO NA PROPOSTA DA FIRMA MADECA – MADEIRAS DE CAXARIAS, S.A.. -----

----- CONSIDERANDO QUE O EDITAL N.º 56/2015 REFERE QUE O PAGAMENTO DO MONTANTE 2.500,00 EUROS (A TÍTULO DE SINAL) SERÁ EFETUADO NO ATO DA ADJUDICAÇÃO E NÃO SE ENCONTRANDO PRESENTES NENHUM DOS PROPONENTES, A CÂMARA DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, NOTIFICÁ-LOS DE QUE DEVERÃO PROCEDER AO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE 1.250,00€/CADA, ATÉ AO PRÓXIMO DIA **10 DE AGOSTO DE 2015**.-----

OOXXXOO

000

POLUIÇÃO SONORA EM EDIFÍCIO SITO EM FÁTIMA-----

= RUÍDO PRODUZIDO POR ELEVADOR – RECLAMAÇÃO DE JAIME VILALTA BERBEL =-----

---- No âmbito do assunto supra mencionado, no seguimento das várias reclamações de **Jaime Vilalta Berbel**, residente na Rua Jacinta Marto, Edifício João Paulo II, blocos 4 e 5, em Fátima, do Concelho de Ourém, foi apresentada a informação n.º 512/2015, datada de 03 do corrente mês, da **Chefe da Divisão de Ambiente**, que a seguir se reproduz na íntegra: “**Enquadramento:** -----

---- Na sequência das medições efetuadas ao elevador, que indicam o não cumprimento dos requisitos acústicos e por conseguinte comprovam a existência de incómodo, atendendo à articulação existente entre o Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios (DL n.º 96/2008, de 9 de junho) e o Regulamento Geral do Ruído (DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro), o condomínio foi notificado, em janeiro de 2015, para resolver a situação, não tendo realizado as obras, nem contactado a Câmara Municipal de Ourém.-----

---- Posteriormente, os intervenientes foram convocados para uma vistoria ao local, tendo o condomínio sido notificado a isolar o equipamento e a cabine no prazo de 30 dias, em maio de 2015.-----

---- **Situação atual:** -----

---- Em 17 de junho de 2015, o condomínio respondeu que já tinha despendido 8.000,00€ com o arranjo do elevador, na sequência da decisão do Tribunal, que não tinha verba para gastar entendendo ao desequilíbrio das contas, também provocadas pela dívida do Sr. Jaime (reclamante), juntando documentos. -----

---- O Sr. Jaime efetuou uma exposição, em 7 de julho, referindo que tinha pago as dívidas em atraso por acordo de pagamento, tendo juntado documentos comprovativos.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A pedido dos serviços da Divisão de Ambiente, o condomínio juntou um orçamento para a execução de trabalhos no valor de 2.260,00€, a acrescer de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- **Factos importantes para o processo:** -----

---- Embora o condomínio refira que despendeu 8.000,00€ com o arranjo do elevador, na ata do condomínio apenas está indicada uma despesa de 3.680,01€. -----

---- Apesar do Sr. Jaime ter o acordo de pagamento em dia, já tem uma dívida do valor usual do pagamento ao condomínio, num montante superior a 5.000,00€.-----

---- As medições efetuadas pela Autarquia confirmam a existência do incómodo.-----

---- **Proposta de Resolução:**-----

---- Atendendo a que se confirma o incumprimento, a Câmara Municipal de Ourém, para além da reposição da legalidade, pode ordenar a adoção de medidas cautelares imprescindíveis para evitar a produção de danos graves para a saúde humana. -----

---- As medidas cautelares podem consistir na suspensão da laboração ou o encerramento preventivo no todo ou em parte da unidade poluidora, tal como previsto na alinha a), do n.º 1, do artigo 41.º da Lei n.º 89/2009, de 31 de agosto relativo ao regime aplicável às contraordenações ambientais, devendo-se proceder à audiência dos interessados. -----

---- Nos termos do n.º 3, do artigo 41.º referido, quando se verifique obstrução à execução das medidas previstas no n.º 1 deste artigo, pode ser solicitada pela autoridade administrativa às entidades distribuidoras de energia elétrica a interrupção do fornecimento desta, aos arguidos por aquela indicados.-----

---- **Conclusão:** -----

---- Face ao referido, propõe-se o seguinte: -----

- Solicitar esclarecimentos ao condomínio sobre a diferença entre a verba indicada na ata e a verba que referiu ter despendido, no que diz respeito à execução das obras ordenadas pelo Tribunal; -----

- Informar o condomínio que a dívida do Sr. Jaime deve ser resolvida atendendo aos meios legais existentes de direito privado, para os quais a Câmara Municipal não tem competência;-----

- Notificar um vez mais o condomínio a proceder às obras necessárias de isolamento, para terminar o incómodo causado, no prazo de vinte dias úteis;-----

- Ordenar a suspensão temporária do funcionamento do elevador no período noturno, entre as 22 horas e as 7 horas, com dispositivo de ativação de funcionamento em caso de emergência, enquanto a situação não for resolvida,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

prevista na alínea a), do n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 89/2009, de 31 de Agosto, concedendo-se um prazo de quinze dias de audiência do interessado;-----

- Informar o condomínio, que, caso não proceda às obras necessárias será levantado processo de contraordenação e que caso ocorra obstrução à execução da medida cautelar de suspensão do funcionamento do elevador no período noturno, a Câmara Municipal de Ourém solicitará à entidade distribuidora de energia elétrica a interrupção do fornecimento ao condomínio, nos termos do n.º 3 do artigo 41.º da Lei n.º 89/2009, de 31 de agosto. -----

---- À c.s.”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA E DAR-LHE SEGUIMENTO.----

OOXXXOO

OOO

LICENCIAMENTOS DE OBRAS PARTICULARES -----

---- 1. Na reunião de 02 de dezembro de 2014, a Câmara deliberou notificar **ANTÓNIO GOMES ALVES** e **outros**, residente na Rua S. João de Eudes, na localidade de Lomba d'Égua, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, de que tencionava declarar a caducidade do processo n.º 3574/2007 (construção de uma moradia bifamiliar e muro de suporte de terras, na referida localidade) e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 100.º e seguintes, do então Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação n.º 70/2015, de 07 de abril último, da **Divisão de Gestão Urbanística**, a dar conta de que o requerente não se pronunciou dentro do prazo concedido para o efeito, tendo o mesmo expirado em 23 de janeiro de 2015 e de que, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, deverá ser declarada a caducidade do citado processo.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO.-----

---- 2. Relativamente ao processo registado sob o n.º 299/2014 (pedido de regularização das obras de construção de estabelecimento industrial destinado a serração de madeiras e de muro de vedação), de que é titular a firma **MADOL – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MADEIRAS DO OLIVAL, Limitada**, sediada na



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Rua Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, em Casais de Carcavelos, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, na reunião de 13 de fevereiro de 2015, a Câmara deliberou solicitar parecer à Comissão prevista no artigo 98.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação n.º 126/15, datada de 03 de junho último, da **Divisão de Ambiente**, a dar conta de que a referida **Comissão** emitiu parecer favorável à regularização das construções efetuadas. -----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O PARECER DA COMISSÃO PREVISTA NO ARTIGO 98.º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL EM VIGOR. -----

OOXXXOO

ooo

PEDIDOS DE DESTAQUE -----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 737/2015, de **HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, residente na Rua do Outeiro da Calçada, n.º 92, na localidade de Cidral, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a solicitar, que do prédio sito no n.º 94 da referida rua, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1823 e inscrito na matriz urbana da dita união de freguesias sob o artigo n.º 334, seja destacada uma parcela de terreno, com a área de 1070 m², ficando a confrontar a norte com Fernando Oliveira Ribeiro, a sul com Justino Luís Moço, a nascente com Rua do Outeiro da Calçada e Henrique de Oliveira Ribeiro e a poente com José Almeida Lopes e Henrique de Oliveira Ribeiro. -

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, a informação n.º 138/15, datada de 24 de junho transato, da **Divisão de Gestão Urbanística**, a emitir parecer favorável à pretensão, nos termos do n.º 4, do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), com as seguintes condições, conforme o disposto nos números 6 e 7, daquele mesmo artigo: -----

- Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos, contados da data do destaque anterior; -----
- O ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas. -----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO NAS CONDIÇÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1295/2015, de **MARIA DOS ANJOS MARQUES GONÇALVES**, residente na Rua da Portela, n.º 6, em Fonte Fria, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a solicitar, que do prédio sito na Rua Principal, na referida localidade de Fonte Fria, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2883 e inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo n.º 3479, seja destacada uma parcela de terreno, com a área de 2386 m², ficando a confrontar a norte e a sul com estrada, a nascente com José Nunes Morgado e a poente com Maria dos Anjos Gonçalves. -----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, a informação n.º 156/15, datada de 10 de julho findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, a emitir parecer favorável à pretensão, nos termos do n.º 4, do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), com as seguintes condições, conforme o disposto nos números 6 e 7, daquele mesmo artigo: -----

- Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos, contados da data do destaque anterior; -----
- O ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO NAS CONDIÇÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**. -----

OOXXXOO

OOO

SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS -----

---- Na presença do requerimento registado sob o n.º 425/2015, da Unidade de Saúde Pública – Centro de Saúde de Ourém, a solicitar, na sequência de exposição apresentada naqueles serviços por **Américo Ferraz Borges e Olinda Maria S. F. Borges**, proprietários da fração correspondente ao rés do chão direito, do edifício sito na Rua dos Álamos, n.º 29, nesta Cidade, uma vistoria conjunta para verificação das condições de insalubridade da citada fração e em face da informação então prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, na reunião de 10 de abril de 2015, a Câmara deliberou proceder à realização da referida vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação n.º 385/2015, de 04 do corrente mês, da **Divisão de Gestão Urbanística**, a anexar o Auto de Vistoria n.º 16/2015, de 27 de julho findo, que refere o seguinte:



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

*“(...) ‘Não foi possível verificar o estado de salubridade em que se encontra a fração localizada no piso r/chão direito do edifício, por ausência dos proprietários. -----
---- Do interior das frações do piso 1 do edifício, cujo acesso foi facultado pelos proprietários, é visível a existência de construções de carácter precário e rudimentar nos logradouros das frações do piso r/chão do edifício. (ver registo fotográfico).’” ----
---- Estiveram presentes os Sros Agentes Rui Soares e Henrique Neves, bem como os proprietários das duas frações, localizadas no piso 1 do edifício, o Sr. António Manuel Leal Ferreira e o Sr. Carlos Alberto Faria de Sousa.-----
---- Conforme situações análogas, tendo em conta o histórico das reclamações, os serviços municipais solicitaram a presença da Polícia de Segurança Pública (PSP) na vistoria e a sua colaboração na notificação dos proprietários da fração, objeto de vistoria.-----
---- A PSP comunicou à Câmara Municipal (CM) em 24 de julho último, por via e-mail, que as diligências efetuadas para notificar os proprietários da fração em causa foram infrutíferas e que foram enviados e-mails à sub-unidade, assinados por Olinda Faria Borges, referindo que “(...) notificações ou outra natureza de documento quaisquer, vindas da Câmara Municipal Local, “ nada recebo ou dou aceitação a notificação de qualquer tipo” (...)”. -----
---- A PSP informou, igualmente, que a notificação negativa, em suporte papel, será devolvida à CM o mais brevemente possível. (...)” -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A SENHORA VEREADORA LUCÍLIA VIEIRA DE APRECIAR MELHOR A SITUAÇÃO. ---- -----*

00XXX00

000

MONUMENTO À PAZ NO MUNDO-----

= “MARCO DA PAZ” = -----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 11.916/2015, de **Ricardo Gonçalves dos Santos e Thails Ferreira Rocha dos Santos**, residentes na Avenida Beato Nuno, n.º 370, Bloco 2, 1.º esquerdo, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a **Divisão de Estudos e Projetos** prestou a sua informação n.º 117/2015, de 04 de agosto em curso, que a seguir se passa a transcrever: “Vêm os requerentes Ricardo Gonçalves dos Santos e Thails Ferreira Rocha dos Santos, na qualidade de embaixadores do monumento Marco da Paz, apresentar uma proposta à Câmara Municipal de Ourém (CMO) para que um exemplar deste monumento seja colocado no centro da rotunda



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

existente na interseção da Avenida de Santo Agostinho com a requalificada Av. D. José Alves Correia da Silva.-----

---- Para tal remetem à CMO um conjunto de elementos com a caracterização sumária da proposta. Em traços largos, a proposta consiste na colocação de um arco com 4 m de altura e 2,4 m de largura, de onde será suspenso um sino à altura de 2,6 m. O sino será em bronze. Quanto aos materiais do arco, a descrição dos mesmos, nos números 1 e 2 contida nos desenhos, não é esclarecedora.-----

---- Concorde-se com as questões suscitadas pelo engenheiro. Efetivamente a colocação desta peça poderá comprometer a visibilidade necessária para que condutores e peões circulem em segurança na rotunda e respetivos acessos. -----

---- Alerta-se também para o impacto visual da mesma. Pela sua dimensão (4 m de altura por 2,5 m de largura), a peça irá assumir-se como uma barreira à fruição e leitura perspetiva da Avenida, prejudicando a leitura visual ampla e desobstruída do espaço/enfiamento da Avenida.-----

---- Considera-se igualmente que o objeto Marco da Paz, pela sua linguagem, constitui um elemento dissonante relativamente ao desenho e ao traçado da nova Avenida, afastando-se da visão contemporânea do que deve ser uma intervenção qualificada no espaço público. -----

---- Face ao exposto, proponho que não seja aceite esta pretensão. -----

---- À consideração superior”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APRECIAR O PROCESSO NA PRÓXIMA REUNIÃO, COM O OBJETIVO DE DEFINIR LOCAL ADEQUADO.--- -----

OOXXXOO

OOO

PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2014/2015-----

---- Foi apresentado o ofício n.º 8644/2015, de 21 de maio último, da **Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares**, com sede na Praça de Alvalade, n.º 12, em Lisboa, a remeter dois exemplares, já assinados por aquela entidade, da adenda ao Contrato-programa para efeitos do designado em epígrafe e a solicitar a devolução de um exemplar depois de devidamente assinado. -----

---- A **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 244, de 29 de junho transato, que a seguir se transcreve: “Dando cumprimento ao despacho de V.ª Ex.ª exarado no ofício n.º 8644/D-DSRLVT-



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ASE/2015, datado de 21.05.2015, da DGEstE, informa-se de que o número de alunos e de refeições da adenda ao contrato-programa estão de acordo os dados inseridos na plataforma, no início do ano letivo. -----

---- Informa-se ainda de que as refeições contabilizadas, até momento, no ano letivo 2014/2015 foram as seguintes:-----

Mês	Refeições fornecidas			Total de refeições	Total a receber da DGEstE_MEC (0,50€)
	S/ escalão	Escalão A	Escalão B		
setembro	10.412	2.736	3.622	16.770	8.385,00 €
outubro	19.792	5.358	6.935	32.085	16.042,50 €
novembro	17.154	4.605	5.970	27.729	13.864,50 €
dezembro	9.390	2.502	3.230	15.122	7.561,00 €
janeiro	16.828	4.600	5.836	27.264	13.632,00 €
fevereiro	13.789	4.407	5.041	23.237	11.618,50 €
março	12.124	3.886	4.495	20.505	10.252,50 €
abril	14.217	4.557	5.332	24.106	12.053,00 €
maio	16.033	4.939	5.759	26.731	13.365,50 €
junho	7.128	2.237	2.610	11.975	5.987,50 €
Total	136.867	39.827	48.830	225.524	112.762,00 €

---- Relembramos de que a comparticipação da DGEstE por refeição é de 0,50€/refeição, o que perfaz um total de cerca de 112.762,00€. Até ao momento recebemos o montante de 65.656,00€. -----

Valores transferidos	
31-12-2014	45.656,00 €
31-12-2014	20.000,00 €
	65.656,00 €

---- Face ao exposto e tendo em conta que a adenda foi elaborada com base em estimativas e antes do *terminus* do ano letivo, sugere-se a assinatura da adenda.

---- **À CONSIDERAÇÃO V.^a EX.^ª**. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 29 de julho findo, que de igual modo se passa a transcrever: “Autorizado. -----

---- **À reunião para ratificar.**”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO.-----

OOXXXOO

OOO

**FESTIVAL DE SETEMBRO 2015 (MÚSICA E OUTRAS ARTES) –
INSPIRAÇÕES DO MEDITERRÂNEO** -----

---- Sobre o assunto supra mencionado, a **Chefe da Divisão de Ação Cultural** prestou a sua informação n.º 83/15, datada de 20 de julho findo, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “O protocolo de cooperação entre o Município de Ourém e a Fundação da Casa de Bragança estabelece a valorização dos monumentos património da Fundação da Casa de Bragança e da Vila Medieval no seu todo. O n.º 4 da cláusula primeira do protocolo, prevê concretamente a “dinamização de programa cultural, regular e de qualidade, que envolva os atores locais (nomeadamente coletividades) na participação das dinâmicas e que projete externamente o Município como um pólo cultural e turístico”.-----

---- Correspondendo ao acordo entre as partes, e após uma primeira edição em 2014, o Município de Ourém e a Fundação da Casa de Bragança tomam a iniciativa de avançar em 2015 com nova edição do Festival de Setembro - música e outras artes.-----

I. CONTEXTO E CONCEITO -----

---- **Data:** 11, 12 e 13 de setembro -----

---- **Local:** Vila Medieval de Ourém -----

---- **Conceito:** O conceito do Festival de Setembro assenta em três matrizes: *História do Lugar, Património e Multiculturalismo*.-----

---- A programação artística e cultural compreende concertos de música, teatro e dança, *palestras, visitas*, gastronomia e outras iniciativas artísticas e culturais. Parte da base identitária, histórica e cultural da antiga Vila Medieval de Ourém na relação com o mundo. -----

---- Em cada ano é trabalhado um tema que relaciona as três matrizes. A edição de 2015 inspira-se no Mediterrâneo a partir do itinerário do 4.º Conde e Ourém pelo Mediterrâneo.-----

---- **Tema de 2015:** O Mediterrâneo a partir do itinerário do 4.º Conde de Ourém. -----

---- A partir da combinação entre a história da Vila Medieval de Ourém e a contemporaneidade, a escolha do tema para 2015 é inspirada na e na sua jornada de viagem. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- D. Afonso, IV Conde de Ourém, foi embaixador de Portugal na Europa, indo em diversas missões diplomáticas ao serviço do Rei de Portugal e teve um papel decisivo na política portuguesa do século XV, em plena época de expansão. Do seu itinerário de viagem destaca-se a jornada ao Concílio de Basileia em 1436, onde passou por vários países. -----

---- A sua luxuosa embaixada e os lugares por onde viajou, num trilho essencialmente mediterrânico (Portugal, Espanha, Itália, França e Marrocos), espaço multicultural por excelência, são o mote para o Festival de Setembro de 2015. -----

---- O programa do festival concilia a história da Vila Medieval, a partir do itinerário de viagem do Conde de Ourém, com a contemporaneidade cultural projetada pelos diferentes países que encontrarão representação no festival, com destaque para Portugal, Espanha, França, Itália e Marrocos. -----

---- **II. PROGRAMA**-----

---- Espaço histórico e emblemático de Ourém e da sua génese, a Vila Medieval acolherá diversas iniciativas, adequando cada espaço aos diferentes tipos de atividade.

---- **1. Concertos**-----

---- **Dead Combo** - “A música dos Dead Combo é indissociável dos espaços (físicos, mitológicos) que a geraram. Sem letras nem palavras, o duo de Tó Trips e Pedro Gonçalves canta com uma clareza desarmante o Tejo e Lisboa, Portugal e o Mediterrâneo, uma África idealizada e a vastidão da América, imaginada em Itália nos westerns de Morricone, majestosamente filmada por Wim Wenders e tocada por Ry Cooder. Para cantarem estes retratos, repita-se, não precisam de uma voz. Precisam apenas de uma guitarra e um contrabaixo que, informados por uma certa vivência do rock'n'roll, conjuram anos e anos de música e atravessam continentes, reunindo o fado e os blues na mesma canção. “A Bunch of Meninos”, o mais recente capítulo de um dos mais belos e singulares corpos de trabalho produzidos em Portugal ao longo da última década. -----

---- A dupla nasceu em 2003 na sequência de um convite do radialista Henrique Amaro (Antena 3) para comporem e gravarem a canção “Paredes Ambience”, incluída no disco de homenagem a Carlos Paredes “Movimentos Perpétuos – Música para Carlos Paredes”. Os cinco álbuns da banda editados até ao momento têm sido largamente elogiados em Portugal e no estrangeiro, recebendo vários prémios para “Álbum do Ano”. Lusitânia Playboys (2008), o terceiro disco de estúdio, foi eleito “Álbum da Década” pelo jornal Expresso. A dupla participou no episódio sobre Lisboa do programa “No Reservations” de Anthony Bourdain, o que lhes valeu a entrada no top 10 dos discos de world music mais vendidos no iTunes norte-americano. Em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Dezembro de 2014, coroando um ano com mais de 40 concertos realizados, esgotaram com espectáculos mágicos o Coliseu dos Recreios em Lisboa e o Teatro Rivoli no Porto. Também no final de 2014, ficou a saber-se que “A Bunch of Meninos” foi considerado pelos leitores do Blitz como o melhor álbum português de 2014. O ano de 2015 começa com a chegada da música dos DEAD COMBO a Hollywood, através da inclusão de 2 músicas suas no filme “FOCUS”.

---- **Lula Pena** - “Lula Pena (Lisboa, 1974) é uma cantora, guitarrista, compositora e intérprete portuguesa... “A tradição tem que ser mantida viva para que seja tradição”. Lula Pena toca um fado a que tira o f, assumindo-se, sem drama ortográfico mas com crença, como phadista. Vivendo imersa nesta relação tão singular com o som, com a memória e com como carregamos connosco tudo o que já vimos, observámos e aprendemos para todo o lado, podemos pensar em Lula não só como uma das grandes reinventoras do fado, mas alguém que verdadeiramente o viveu e segue vivendo. Porque o leva para todos os portos do mediterrâneo, em direcção ao francês para que tenha mais com que falar do amor, para o Brasil e a América Central quando o balanço assim o dita, e dizendo a palavra em inglês quando tem que ser.

---- Tocou na Alemanha, França, Itália, Holanda ou França e para o Rei Mohammed V em Marrocos, depois da Orquestra Real e com Rabih Abhou-Khalil por perto. Um inquestionável tesouro nacional, contemporâneo, irrepetível, em música, expressão e som, que nos dá o dom de melhor aprendermos a viver os dias como mais nossos, mais belos, porque de todos.”

---- **2. Teatro**

---- ***D. Afonso, Conde de Ourém, Príncipe de Portugal***

---- Produção: Nariz – Teatro de Grupo e Gupo de Teatro Apollo. É um espectáculo com base em três espaços representativos de atitudes diversas mas na recriação de um único momento temporal – a partida de D. Afonso de Ourém para Lisboa de onde, a 11 de janeiro de 1436, partirá como Embaixador do Rei D. Duarte ao Concílio de Basileia. A narrativa concilia a história da viagem com a monumentalidade da Vila Medieval de Ourém.

---- **3. Recriação Histórica**

---- Produção: ADIRN (Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte). Tendas, figurinos a rigor e demonstrações históricas encenam ambientes e episódios de Ourém e do país no contexto do mediterrâneo durante o período medieval. As recriações decorrem no interior do castelo durante a noite de sexta-feira (11 de setembro) e a tarde e noite de sábado (12 de setembro).

---- **4. Gastronomia**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Colectividades locais e espaços de restauração da Vila Medieval participam com serviços de gastronomia e outras iniciativas, proporcionando ao visitante uma degustação gastronómica inspirada na dieta mediterrânica de: Portugal, Espanha, França, Itália e Marrocos.-----

---- A gastronomia funcionará em espaços de restauração, praças, largos e jardins da Vila Medieval, onde cada um dos espaços será dedicado à gastronomia de cada um dos cinco países, enquadrando-o cenicamente.-----

---- **5. Património** -----

---- Durante os três dias, o Museu Municipal guiará os visitantes por monumentos, calçadas medievais, exposições e espaços únicos da Vila Medieval. Visitas encenadas com a Moura Oureana, caça ao tesouro, cinema, palestras e passeios à volta do património e do mediterrâneo para crianças, famílias..., convidam Todos à descoberta e à fruição do Lugar. -----

---- **6. Coletividades** -----

---- A festa ganha sentido quando é vivida pela comunidade. Coletividades e cidadãos locais experimentam música, teatro, dança, histórias em sítios e momentos imprevisíveis. A surpresa e a improvisação são ingredientes da programação artística e cultural na vila.-----

FESTIVAL DE SETEMBRO - música e outras artes –
2015 | Inspirações do Mediterrâneo

Vila Medieval de Ourém

11, 12 e 13 de setembro – Acesso livre

PROGRAMA PROVISÓRIO

Dia 11 | sexta-feira

10h | Visita encenada à Cripta

Local: Galeria Municipal

Público: Crianças 3 - 12 anos

15h | Visita guiada ao Paço dos Condes

Local: Galeria Municipal

19h | Danças do Mediterrâneo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Local: Adro da Colegiada

20h - 24h | *Sabores do Mediterrâneo* (gastronomia)

Local: Largos, jardins e restauração da Vila Medieval

Produção: Coletividades e comércio local

22h | **Dead Combo** (Concerto)

Local: Terreiro de Santiago

Dia 12 | sábado

10h | *Caça ao tesouro no Castelo*

Local: Galeria Municipal (Largo do Pelourinho)

Público: Crianças dos 6 aos 12 anos e famílias

(inscrições prévias - T. 919585003, museu@mail.cm-ourem.pt)

12h - 24h | *Sabores do Mediterrâneo* (gastronomia)

Local: Largos, jardins e restauração da Vila Medieval

Produção: Coletividades e comércio local

14h - 24h | Recriação Histórica no Castelo (em confirmação)

Local: Castelo

Produção: ADIRN

16h | Cinema do Mediterrâneo

Local: Galeria Municipal

22h | *Lula Pena* (Concerto)

Local: Terreiro de Santiago

Dia 13 (domingo)

10h | *Dieta mediterrânica: saúde e património*

Palestra e passeio temático

Local: Pousada Conde de Ourém (em confirmação)

11h | *Caravana dos sonhos: História tradicional de Marrocos*

Público: Crianças dos 6 aos 12 anos e famílias



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Local: Galeria Municipal (Largo do Pelourinho)

Produção: Biblioteca Municipal de Ourém

12h -19h | *Sabores do Mediterrâneo* (gastronomia)

Local: Largos, jardins e restauração da Vila Medieval

Produção: Coletividades e comércio local

15h, 17h e 19h | “D. Afonso, Conde de Ourém, Príncipe de Portugal”

Produção: O Nariz - Teatro de Grupo e Grupo de Teatro Apollo

Local: Castelo (cada espectáculo sujeito à lotação de 50 espectadores)

Às iniciativas já programadas e expostas acrescem outras, em programação, promovidas por coletividades concelhias. Ao longo dos três dias, as ruas, as praças e os monumentos serão animados com improvisações de música e artes performativas.

---- **III. ORGANIZAÇÃO e ORÇAMENTO** -----

---- **1. Organização e parceiros**-----

---- Promovida pelo Município de Ourém e Fundação da Casa de Bragança, a iniciativa envolve a comunidade e parceiros locais na organização e dinamização do programa cultural e artístico. O evento destina-se ao público generalista. -----

---- **Parceiros confirmados:**-----

- OuremViva-----

- Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias -----

- ADIRN -----

- Espaços comerciais da Vila Medieval -----

- Colectividades da freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias -----

---- **2. Orçamento** -----

---- O orçamento estimado para a iniciativa é de 20.000€, conforme quadro abaixo apresentado. Acresce ao orçamento despesas inerentes à utilização de recursos próprios (humanos e materiais) da Câmara Municipal e OurémViva. Sugere-se que a OuremViva aprecie a possibilidade de disponibilizar gratuitamente as refeições com os músicos e equipas de apoio aos concertos, na Ucharia do Conde. -----

DESPESAS	Valor (+ IVA)
Dead Combo	4.000 €
Filho Único (produção e concerto de Lula Pena)	2.000 €
Palco, som e luz para concertos “Dead Combo” e “Lula Pena”	4.750 €



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Teatro “Nariz e Apollo” (serviço já contratualizado)	2.000 €
Comunicação	2.500 €
Sanitários portáteis	250 €
Outros bens	2.000 €
Outros serviços	2.500 €
TOTAL	20.000 €

---- Conforme estabelecido superiormente, em sede de reunião com a FCB, a referida entidade disponibiliza-se para compartilhar esta actividade com uma verba de 10.000€.

---- **À CONSIDERAÇÃO V.^a Ex.^a.**”

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROGRAMA PROPOSTO E A DESPESA DELE DECORRENTE, DANDO-LHE A DIVULGAÇÃO ADEQUADA.

OOXXXOO

OOO

APROVAÇÃO DA ATA

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 3, DO ARTIGO 27.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Administração, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

---- Ourém, Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal, 07 de agosto de 2015.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.28
07/08/2015
Anexo I

ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 07/08/2015

= **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2015.05.29;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

= Pagamentos.

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO

= Acidente de viação – Pedido de indemnização – Requerimento registado sob o n.º 14.2015/2015, de Marta Rute da Silva Gil Rebelo, sobre acidente ocorrido na Avenida dos Pastorinhos (antiga Estrada de Minde), em Aljustrel – Fátima, no dia 02/06/2015.

2.1. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.1.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE

= Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A. – Relatório trimestral de controlo de gestão – Março de 2015 – Ofício n.º 162/2015, de 14 de julho findo, da empresa municipal;

= Ampliação do número de compartes – Requerimento registado sob o n.º 18.685/2015, de Lurdes Tiago, Advogada, sobre prédio sito em Algar – Freiria, da Freguesia de Espite.

2.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.2.1. SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS

= Licenciamentos de publicidade – Pedido de isenção de taxas – Requerimento registado sob o n.º 15.560/2015, do CRIF – Centro de Reabilitação e Integração de Fátima.

2.2.2. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E NOTARIADO

= Alienação de pinheiros e eucaliptos – Abertura de propostas.

3. DEPARTAMENTO DO TERRITÓRIO

3.1. DIVISÃO DE AMBIENTE

= Poluição sonora em edifício sito em Fátima – Ruído produzido por elevador – Reclamação de Jaime Vilalta Berbel – Informação n.º 512/2015, de 03 de agosto em curso, da Chefe da Divisão de Ambiente.

3.2. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

= Licenciamentos de obras particulares:

1. Processo registado sob o n.º 3574/2007, de António Gomes Alves e outros – Construção de moradia bifamiliar, na Rua S. João de Eudes, em Lomba d'Égua – Freguesia de Fátima;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. Processo registado sob o n.º 299/2014, da firma Madol – Sociedade Industrial de Madeiras do Olival, Limitada – Regularização de obras na unidade industrial, sita na Rua Dr. Carlos Vaz Faria e Almeida, em Casais Carcavelos – União das Freguesias de Gondemaria e Olival;

= Pedidos de destaque:

1. Processo registado sob o n.º 101/2015, de Henrique de Oliveira Ribeiro – Rua do Outeiro da Calçada, n.º 94, em Cidral – União das Freguesias de Gondemaria e Olival;
2. . Processo registado sob o n.º 202/2015, de Maria dos Anjos Marques Gonçalves – Fonte Fria – União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais;

= Segurança e salubridade públicas – Informação n.º 385/2015, de 04 de agosto em curso, da Divisão de Gestão Urbanística, a anexar o Auto de Vistoria n.º 16/2015, ao apartamento de Américo Ferraz Borges e Olinda Maria S. F. Borges, sito na Rua dos Álamos, n.º 29-A, rés do chão direito – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade.

3.3. DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

= Monumento à Paz no Mundo – “Marco da Paz” – Processo registado sob o n.º 11.916/2015, de Ricardo Gonçalves dos Santos e Thails Ferreira Rocha dos Santos.

4. DEPARTAMENTO DE CIDADANIA

4.1. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

= Programa de generalização do fornecimento de refeições aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2014/2015 – Ofício n.º 8644, de 21 de maio transato, da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

4.2. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

= Festival de Setembro 2015 (música e outras artes) – Inspirações do Mediterrâneo – Informação n.º 83/15, datada de 20 de julho findo, da Chefe da Divisão de Ação Cultural.

Câmara Municipal de Ourém, 4 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.30
07/08/2015
Anexo II

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Processos deferidos por despacho dos Exmos.
Presidente e Vereadores, 31/07/2015 a 06/08/2015

Processo nº	Requerente	Local
214/2015	Adelino Coelho dos Reis	Avenida D. Nuno Álvares Pereira n.º 168 e 170 – Freguesia de N.ª Sr.ª da Piedade
110/2015	Fernando Simões Pereira	Rua da Ponte, lugar de Casal Ribeiro, União das freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos
3695/1992	Ferreira Baptista e Filhos, Lda	Rua Alexandre Herculano n.º 15 e 17, freguesia de N.ª Sr.ª da Piedade
66/2015	Lurdes Lopes Pereira Baptista	Rua Principal, lugar de Mata, freguesia de Urqueira
175/2015	Manuel Vieira da Silva	Estrada de Fátima n.º 610, freguesia de Atouguia
357/2014	Maria Alice Ferreira de Oliveira Pereira	Vale da Perra, freguesia de Atouguia
107/2015	Maria Fernanda Pereira Silva	Favacal, freguesia de N.ª Sr.ª da Piedade
286/2014	Nuno César Ferraz Lúcio de Sales	Melroeira, freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias
349/2014	Octávio dos Reis Lopes	Rua das Carvalheiras - Fátima – freguesia de Fátima
261/2014	Rui Ferreira Ribeiro	Estrada Principal n.º 13 - Cristóvão, freguesia de Seixa
117/2015	Sabrina da Silva Simões	Rua das Hortas – Vale Travesso -freguesia de N.ª Sr.ª da Piedade

OURÉM, 07 de agosto de 2015

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DGU



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.31
07/08/2015
Anexo III

SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS
Processos deferidos por despacho do Ex.mo
Presidente e/ou Vereador, de 31/07/2015 a 06/08/2015

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
17971	Diogo Rui Martins Ferreira	licença de ruído
17908	Montamora Sport Club	licença de ruído
17457	Administração do Condomínio	inspeção de elevadores
16628	Administração do Condomínio do Edifício Oureana	inspeção de elevadores
17781	Academia de Música Banda de Ourém	licença de ruído
17964	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Espite - Capela do Carvalhal	licença de ruído
18020	Laura Maria dos Santos Reis Mendes	venda de terreno no cemitério
18619	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias	realização de peditório
18561	Fábrica da igreja paroquial de Urqueira	licença de ruído
18498	Liga dos amigos bombeiros da Freixianda	licença de ruído
18910	P´escola, Associação cultural, recreativa e desportiva da Soutaria	licença de ruído
18980	Fábrica da igreja paroquial do Olival	licença de ruído

Ourém, de 07 agosto de 2015

O Assistente Técnico da Secção de Taxas e Licenças